

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano XII | Edição nº 1375A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Ofício nº 158/2024

Monte Azul Paulista – SP, 02 de maio de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
Agência nº: 2321-3 Monte Azul Paulista
Gerente de Relacionamento da
Plataforma de Negócios Setor Público de Catanduva

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ.....: 17.598.388/0001-77

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**NOME: FLAVIA REGINA ANDRADE CPF: 123.422.768-18***Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública**Assinatura Obrigatória: NÃO***NOME: SIMONE BAILÃO BOLANHO CPF: .365.463.608-02,***Cargo: Agente Administrativo I**Assinatura Obrigatória: NÃO***NOME: PATRICIA CALIN ZEITOUN DOS SANTOS CPF: 126.631.338-92***Cargo: Secretário de Assistência de Desenvolvimento social**Assinatura Obrigatória: SIM*

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO BB DIGITAL PJ/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO BB DIGITAL PJ/AASP

OUTORGADOS COM UMA ASSINATURA

NOME: PATRICIA CALIN ZEITOUN DOS SANTOS CPF: 126.631.338-92

Cargo: Secretário de Assit e Desenv. Social

Assinatura Obrigatória: SIM

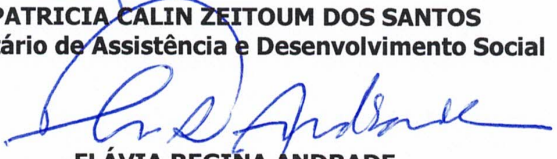
PODER:

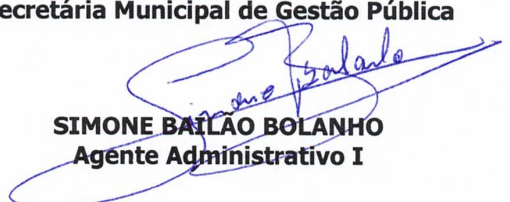
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,


PATRICIA CALIN ZEITOUN DOS SANTOS
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social


FLÁVIA REGINA ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão Pública


SIMONE BAILAO BOLANHO
Agente Administrativo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.118 DE 02 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE
AFASTAMENTO E RETORNO NO
EMPREGO EFETIVO DE AGENTE
DE TRANSITO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº 4.943,
de 05 de maio de 2020 e retorno ao emprego efetivo de Agente de Trânsito, a
partir de 04 de maio de 2023, ao servidor publico municipal **SR. EDUARDO
AMISTA GABRIEL SANTANA**, matr. 25.977.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 02 de maio de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.120 DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo I, o(a) **Sr.(a). Lucila Maria de Moraes Rodrigues**, matr 100208, pois a mesma desempenha funções de grande importância na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 03 de maio de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.121 DE 03 DE MAIO DE 2024.

***Concede redução de jornada de trabalho
a servidor publico municipal efetivo no
emprego de Agente de Cozinha,
conforme Lei nº 2.146 de 20 de
novembro de 2018.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Conceder redução de jornada de trabalho, a partir desta
data, ao servidor público municipal no emprego efetivo de Agente de Serviços
Gerais na CEMEI "Sumaih Chamas Vilela", Sr(a) **Gislene Adriano Pastorino**,
matr 263331, de acordo com a lei municipal, nº 2.146, de 20 de novembro de
2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 03 de maio de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município